



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**

**PERNAMBUCO**

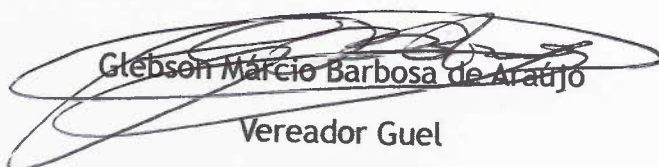
**CASA DR. MANOEL BORBA**

INDICAÇÃO nº 06 /2021

Sirvo-me da presente, com base no art. 109 do Regimento Interno, para sugerir ao Exmo. Prefeito do município, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, que faça todos os esforços possíveis e necessários para convocar os Guardas Municipais aprovados no concurso público realizado no ano de 2012, que visava o provimento de cinquenta vagas para o mencionado cargo e que já se encontra devidamente homologado desde o ano passado.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara, em 03 de março de 2021.

  
Glebson Márcio Barbosa de Araújo  
Vereador Guel